



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO CONFORME ART. 74 e 145  
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.  
Redenção-PA, em 1º/02/2023.

Barbara Oliveira da Silva  
Matrícula funcional nº 104070

**PORTARIA Nº 052/2023-GPM**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Redenção, e mais o que dispõe o Art. 142, II, da Lei Complementar nº 100, de 11 de março de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder**, a partir desta data, a Servidora Pública Municipal, Sra. **Flavia Tulia Meira Nobrega Santos**, portadora do C.P.F. nº 651.084.504-00 e matrícula funcional nº 003488, ocupante do cargo efetivo de Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, a **Gratificação por Regime Especial de Trabalho por Dedicação Exclusiva**, equivalente a **72% (setenta e dois por cento)**, calculada sobre o vencimento base do cargo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA**, ao 1º dia do mês fevereiro de 2023.

MARCELO  
FRANCA

BORGES:4460  
8861620

Assinado de forma  
digital por MARCELO  
FRANCA  
BORGES:44608861620  
Dados: 2023.02.01  
12:51:33 -03'00'

**MARCELO FRANÇA BORGES**  
*Prefeito Municipal*



## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, **na data de 1º/02/2023, às 13h08** do seguinte documento:

### **PORTARIA Nº 052/2023-GPM**

Que Concede Gratificação por Regime Especial de Trabalho por Dedicção Exclusiva a Sra. **Flavia Tulia Meira Nobrega Santos**, ocupante do cargo efetivo de Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, ao 1º dia do mês de fevereiro de 2023.

**Barbara Oliveira da Silva**  
**Matrícula funcional nº 104070**